* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 04/05/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 563/2026

INDICAÇÃO Nº 380/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE COM O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, TARCÍSIO DE FREITAS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO BAEP – BATALHÃO DE AÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA- SP.

AUTOR(ES)

DANIEL DAVID

PROTOCOLO PROTG-316481-0F3T3P-6W5U1A

DATA/HORA	01/05/2026 10:55:20
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS 00000000002
PROCESSO PL 00563/2026

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 380/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, juntamente com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, visando à implantação de uma unidade do BAEP – Batalhão de Ações Especiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o município de Votuporanga- SP.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de maio de 2026

DANIEL DAVID
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, visando promover melhorias à comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representar dignamente os anseios dos munícipes;

Considerando que o Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP) é uma unidade especializada da Polícia Militar do Estado de São Paulo, criada para atuar em ocorrências de maior complexidade e risco, complementando o policiamento ostensivo convencional;

Considerando que sua atuação envolve operações especiais, patrulhamento tático e apoio em situações críticas, como o combate ao crime organizado, roubos a bancos, sequestros e ações com reféns, além de exercer funções relacionadas ao controle de distúrbios civis e à manutenção da ordem pública, com atuação em áreas de maior índice de criminalidade e apoio especializado a outras unidades policiais;

Considerando, ainda, que o BAEP é composto por tropa altamente treinada, que utiliza técnicas avançadas e segue padrões semelhantes às unidades de elite da corporação;

Ademais, a implantação de uma unidade do BAEP trará benefícios diretos à população, especialmente no reforço ao combate à criminalidade organizada, contribuindo para o aumento da

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/05/2026 11:02:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-967108-5J0C0V-4E0H8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

sensação de segurança, bem como promovendo maior integração entre as forças de segurança, elevando a eficiência das operações policiais e fortalecendo o sistema de segurança pública como um todo;

Ressalta-se, também, que unidades do BAEP já implantadas em diversas regiões do Estado de São Paulo demonstram capacidade de atender múltiplos municípios, ampliando significativamente a cobertura e a efetividade das ações de segurança pública;

Diante do exposto e no exercício da prerrogativa de representante da população de Votuporanga nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova, juntamente com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, a implantação de uma unidade do BAEP – Batalhão de Ações Especiais de Polícia, no município de Votuporanga/SP, atendendo, assim, à demanda apresentada por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/05/2026 11:02:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-967108-5J0C0V-4E0H8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 380/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	04/05/2026 23:38:30

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.239 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 380/2026** - chave de acesso: **PROTM-967108-5J0C0V-4E0H8M**, adicionado em **01/05/2026** às **11:02:12**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/05/2026 11:19:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0I0B2U-3R5Y6A-4C5H5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 380/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 380/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 563/2026** em **01/05/2026** às **11:02:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de maio de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/05/2026 11:19:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1H0E6M-3W1P8U-3S6W3K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000006
PROCESSO
PL 00563/2026

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Ofício n° GabCmtG-9737/100/26

São Paulo, na data da assinatura digital.

Da Chefe de Gabinete da Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Solicitação de Base do BAEP.

Interessado: Vereador Daniel David, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 028.00001020/2026-55.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me a Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de restituir a Vossa Senhoria o processo acima indicado, que versa sobre solicitação encaminhada pelo interessado ao Governador do Estado, pleiteando a criação de um Batalhão de Ações Especiais de Polícia, no município de Votuporanga, nos termos consignados no expediente de origem.

Consoante manifestação do órgão técnico desta Instituição, cumpre esclarecer que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição do efetivo policial-militar e para a criação de OPM, entre eles, fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, indicadores de criminalidade e peculiaridades locais (presídios, estâncias turísticas, favelas e comunidades urbanas, conflitos fundiários etc).

Com a aplicação dos referidos critérios, verifica-se que as estruturas organizacionais e o efetivo disponibilizado no município de Votuporanga são proporcionais e adequadamente ajustados e distribuídos, observando-se que a capacidade dissuasória da Polícia Militar permeia todas as vias de acesso possíveis a partir das regiões fronteiriças, com atuação hídrica, rodoviária e territorial, tanto urbana, quanto rural.

A demanda por efetivo é suprida, também, pela utilização de diversos recursos tecnológicos, cujo emprego potencializa a eficiência e a efetividade dos serviços prestados.

Vale ressaltar ainda que no município em questão, há emprego de efetivo em apoio às atividades ordinárias de policiamento, a exemplo da Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (Atividade DEJEM) e da Atividade Delegada.

Cabe consignar que a simples existência de uma estrutura de BAEP em determinado município, por si só, não altera o panorama da segurança da localidade, vez que são os efetivos operacionais que, de fato, atuam diretamente no controle da violência e na contenção da criminalidade, sendo que a instalação de um Batalhão implicaria a redução desse efetivo ou afetaria outras localidades, em razão da necessidade de compor as funções administrativas que a estrutura exige. De qualquer modo, deve-se destacar que a revisão

FLS 00000000007
PROCESSO PL 00563/2026

constante da estrutura organizacional permite adequar as capacidades operacionais às demandas regionais, sentido em que o atual 9º BAEP, sediado em São José do Rio Preto, atende às necessidades da região.

Por fim, salienta-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, constituindo um sistema de defesa social, o qual também é integrado pela Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

LUCIANO YUZO MARQUES DA SILVA
Tenente-Coronel PM Respondendo pela Chefia

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Yuzo Marques Da Silva**, **TENENTE-CORONEL PM**, em 03/09/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0120109110** e o código CRC **EEF4D0DF**.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Diretoria de Relações Governamentais e Parlamentares / Coordenadoria de Relações Governamentais

DESPACHO

Nº do Processo: 028.00001020/2026-55

Interessado: Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Assunto: implantação de uma unidade do BAEP no município.

Referência: Ofício nº 163/2026/GP - Indicação nº 380/2026.

Restitua-se o presente expediente, devidamente instruído, à **Assessoria Técnica de Gabinete da Secretaria de Governo e Relações Institucionais**, para respeitosas providências que entender cabíveis**.**

ALFREDO CELSO MENDES GIBELLI
Diretor de Relações Governamentais e Parlamentares

São Paulo, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Celso Mendes Gibelli**, **Diretor**, em 09/09/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0120765658** e o código CRC **6331C6E5**.

FLS 00000000009
PROCESSO PL 00563/2026

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 028.00001020/2026-55

Interessado: Câmara Municipal de Votuporanga - Presidente Daniel David

Assunto: Ofício nº 163/2026/GP REF.: Indicação nº 380/2026

Ao Senhor
Daniel David
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 163/2026, referente a solicitação de criação de um Batalhão de Ações Especiais de Polícia, no município.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira
Secretário Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira**, **Secretário Executivo**, em 11/09/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0120971518** e o código CRC **37C4D6E1**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 380/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 380/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 563/2026** em **14/09/2026** às **07:58:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/09/2026 07:58:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4O6C1G-6Q7G0E-8T4J3I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 14 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/09/2026 07:58:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110903-3G7F2L-2N5I1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 380/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	14/09/2026 16:25:42

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE** - chave de acesso: **PROTM-110903-3G7F2L-2N5I1K**, adicionado em **14/09/2026** às **07:58:49**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/09/2026 07:58:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-3T2Y2R-2S7Q1O-7W5R4V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 380/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 563/2026** em **14/09/2026** às **07:58:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/09/2026 07:58:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0E4S3Y-3W0R3Y-6X5P6U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 563/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	**CAPA DIGITAL** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 01/05/2026 10:55:20	1
2	**INDICAÇÃO Nº 380/2026** **AUTOR:** DANIEL DAVID. 01/05/2026 11:02:12	2
3	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 01/05/2026 11:19:27	4
4	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** DENISE PERES VIEIRA. 01/05/2026 11:19:28	5
5	**RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 380/2026** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 14/09/2026 07:58:39	6
6	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 14/09/2026 07:58:40	10
7	**DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE** **AUTOR:** DANIEL DAVID. 14/09/2026 07:58:49	11
8	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 14/09/2026 07:58:57	12
9	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 14/09/2026 07:58:57	13
10	**ÍNDICE REVERSO** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 14/09/2026 07:59:26	14

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/09/2026 07:59:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7J4X4Z-8U1U8W-3Y4S0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.